



EDITAL N.º 139/2017

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

DESPACHO N.º 18/2017

Gabinete de Apoio à Vereação

Considerando que nos termos do art. 42.º, n.º 2 e n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Vereação;

Considerando que nos ternos da al. a), do n.º 2 do artigo e diploma citados, no Município de Sobral de Monte Agraço, o Gabinete de Apoio à Vereação é composto por um Secretário;

Considerando que nos termos do n.º 4 do art. 43.º da lei citada, os membros do Gabinete de Apoio à Vereação são designados pelo Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos Vereadores, sendo que o exercício das suas funções cessa por exoneração ou por cessação do mandato do Presidente da Câmara Municipal;

Face ao exposto, e sob proposta do Ex.mo Sr. Vereador e Vice-Presidente Luís Miguel Henriques Soares e Carla Maria Machado Alves,

Nomeio, pelo presente, ao abrigo do disposto na al. a), do n.º 2 e n.º 3, do art. 42.º e n.º 4 do art. 43.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para membro do Gabinete de Apoio à Vereação:

- João Francisco Faria de Carvalho - Secretário

A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros deste Gabinete de Apoio à Vereação são as constantes do art. 43.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do D.L. 11/2012, de 20 de janeiro.



Para efeitos do disposto no art. 56.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública do presente despacho através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como através da publicitação no *sitio* da internet do Município, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais mediante informação interna.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

E eu, fair fancia faula de Como, Maria Manuela Paula Castro, Chefe de Divisão

Sobral de Monte Agraço, 31 de outubro de 2017

1/1/2/12/00

José Alberto Quintino, Eng.º

O Presidente